



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Limoeirense.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a **Sr.ª ADELIA NOGUEIRA DE ALMEIDA E SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de agosto de 2015.


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

06 AGO. 2015

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 007173

03 AGO. 2015

Horário: 12:37
Malveira
Responsável

Concede Título de Cidadão Limoeirense

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense a Sra. ADELIA NOGUEIRA DE ALMEIDA E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de AGOSTO de 2015.

José Arimatéia de Brito.
Vereador

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 12
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão ORDINÁRIA
Realizado aos 12 / 08 / 15
Em Malveira Votação

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 13
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão ORDINÁRIA
Realizado aos 06 / 08 / 2015
Em SEGUNDA Votação

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-30067
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

Adelia Nogueira de Almeida e Silva

Adelia Nogueira de Almeida e Silva, filha do Sr. Pedro Alexandrino de Almeida e da Francisca Nogueira de Almeida, nasceu em 30 de maio de 1912, no município de Morada Nova- Ce. Residia em sua cidade natural de Morada Nova, quando resolveu vim morar na comunidade das Danças situada na cidade de Limoeiro do Norte com apenas vinte três anos de idade.

No ano de 1941 casou- se com o senhor Raimundo Pedro da Silva aos 29 anos de idade no dia 12 de abril do ano citado, com seu esposo teve quatro filhos são eles: o José de Fátima Almeida, Luiz Pedro da Silva, Maria Alaiza e a Maria Euda.

Tinha como profissão ser professora na comunidade do Jatobá, onde atualmente se chama de Bixopá, ela atuou em seu exercício profissional por mais de 60 anos, alfabetizando e ensinando á crianças, jovens, adolescentes e até mesmo a idosos.

Adelia Nogueira de Almeida e Silva atualmente possui 103 anos e se encontra em sua total lucidez, uma senhora disposta e com uma saúde invejável para sua idade, um verdadeiro exemplo de vida.

Nesse momento mora na Rua José Ferreira Sombra, na cidade de Limoeiro do Norte, onde vive uma vida tranquila. Ela diz lembrar dos tempos de jovem e de quando começou a estudar e a ensinar. Uma historia de vida marcante e que impressiona a todos a que vê pessoalmente, por sua disposição e alegria.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**, de autoria do vereador José Arimatéia de Brito, o qual “*Concede Título de Cidadão Limoeirense a Sra. ADELIA NOGUEIRA DE ALMEIDA E SILVA*”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 10 de agosto 2015.

A Comissão:


José Lins Guerra
Presidente


Carlos Mardúque Silva Duarte
Relator


Francisco Jussier Baltazar Costa
Membro